

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yodg00jt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4201/2023 Protocolo nº 9310/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM
CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE
DE AUTORIZAR CORRETORES DE IMÓVEIS À
EMITIR LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE
PROPRIEDADES OFERECIDAS COMO
GARANTIA ANTECIPADA AO ESTADO.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de autorizar os corretores de imóveis, devidamente credenciados junto ao CRECI/MT, à emitirem laudos de avaliação de propriedades oferecidas como garantia antecipada ao Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender uma demanda da categoria, visando contribuir para que os fluxos sejam mais céleres e viabilizem a otimização do relacionamento da Administração Pública com o contribuinte.

1. **Especialização em Mercado Imobiliário:** Corretores de imóveis são profissionais especializados no mercado imobiliário, possuindo conhecimento detalhado sobre as características, valores e tendências do setor. Eles estão em constante contato com propriedades e transações imobiliárias, o que lhes confere uma expertise valiosa na avaliação de imóveis.
2. **Eficiência e Agilidade:** A inclusão dos corretores de imóveis na emissão de laudos de avaliação pode contribuir para um processo mais ágil e eficiente na obtenção de garantias antecipadas. Como esses profissionais já estão familiarizados com a avaliação de propriedades para fins de venda, podem avaliar as propriedades de forma rápida e precisa.
3. **Desburocratização:** Ampliar o rol de profissionais autorizados a emitir laudos de avaliação reduz a sobrecarga sobre engenheiros e arquitetos, distribuindo a demanda e evitando gargalos no processo de avaliação. Isso pode contribuir para uma maior agilidade na análise das garantias antecipadas.
4. **Aproveitamento de Conhecimento Diversificado:** Ao envolver corretores de imóveis na emissão de laudos de avaliação, o Estado aproveita o conhecimento diversificado desses profissionais, que podem trazer diferentes perspectivas sobre valores de mercado e condições específicas das propriedades.



5. **Redução de Custos:** A possibilidade de envolver corretores de imóveis na avaliação pode resultar em uma economia de custos para os contribuintes que buscam oferecer garantias antecipadas. Corretores podem oferecer seus serviços a preços mais competitivos em comparação com engenheiros ou arquitetos.
6. **Capilaridade Regional:** Corretores de imóveis têm uma ampla presença regional, conhecendo em detalhes diferentes bairros e áreas. Isso pode ser especialmente útil em casos de propriedades localizadas em regiões específicas, onde o conhecimento local é fundamental para uma avaliação precisa.
7. **Profissionais Credenciados:** A inclusão dos corretores de imóveis na emissão de laudos de avaliação se dá por meio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso, o que garante que apenas profissionais devidamente qualificados e credenciados possam exercer essa função.

Em resumo, a mudança na regulamentação permite uma maior diversidade de profissionais aptos a emitir laudos de avaliação de propriedades para garantia antecipada ao Estado. Isso não apenas agiliza o processo, mas também aproveita o conhecimento especializado e a presença regional dos corretores de imóveis, ao mesmo tempo em que distribui a carga de trabalho entre diferentes profissionais, promovendo uma abordagem mais eficaz e flexível para a avaliação imobiliária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual